



30
Pa

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	
PA Nº 14238/2025	ETP Nº 009/2025
ORGÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
SETOR REQUISITANTE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA VIVIANE GADELHA CANAVAN THAIS FARIA COELHO	
EMAIL vgcanavan@santoandre.sp.gov.br tfcoelho@santoandre.sp.gov.br	TELEFONE (11) 4468-4308 (11) 4468-4350

I – INTRODUÇÃO:

Este estudo técnico preliminar tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade, bem como identificar e analisar a necessidade projetada pela área requisitante, buscando evidenciar o problema a ser resolvido, assim como as soluções possíveis, a fim de avaliar as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação da empresa AVALIATIVA GESTÃO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS LTDA. – EPP, para prestação de serviço de elaboração de instrumentos da Avaliação Interna da Rede Municipal de Educação de Santo André, impressão dos instrumentos de avaliação, logística dos instrumentos impressos, processamento dos resultados, análise dos resultados, elaboração de relatórios pedagógicos e implantação de Plataforma on-line para Gestão de Informações e de Monitoramento da Equidade Educacional, por meio da análise da proposta pedagógica e currículo da Rede Municipal de Ensino, envolvendo os alunos do Ensino Fundamental, 1º ao 5º ano.”

II - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Justifica-se a necessidade da contratação da empresa AVALIATIVA GESTÃO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS LTDA. – EPP, para consultoria técnica de notória especialização para de elaboração de instrumentos da Avaliação Interna da Rede Municipal de Educação de Santo André, e demais serviços explicitados na introdução desta contratação, tais como: implantação de Plataforma on-line para Gestão de Informações e de Monitoramento da Equidade Educacional, por meio da análise da proposta pedagógica e currículo da Rede Municipal de Ensino, é premente para município alcançar melhores resultados no desempenho escolar e abrangendo todos os alunos do Ensino fundamental do 1º ao 5º ano, distribuídos em 65 EMEIEF.

A contratação atende ao interesse público, garantindo a implementação de um sistema de avaliação educacional adequado às necessidades específicas da Rede Municipal de Educação de Santo André, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino e o monitoramento da equidade educacional.

dx
Z



O problema a ser enfrentado pela Gestão Escolar, no contexto geral, é a constante mudanças de desempenho na evolução do aproveitamento escolar dos alunos, frente a realização das avaliações externas (SARESP e SAEB) que medem a proficiência dos alunos, como também, a dificuldade de estabelecer a avaliação permanente e o monitoramento das ações que visam superar as dificuldades do aprendizado.

Outro problema é a falta de automação integrada da gestão das informações relativas à Secretaria de Educação, fornecendo parâmetros de análise e avaliação de resultados escolares. Essa automação é de fundamental importância, considerando a relevância do serviço prestado à população e o volume de informações com as quais lidam os seus gestores e suas respectivas secretarias. Esta iniciativa visa a implementação de um novo modelo de trabalho, através da promoção do uso da informação de forma estratégica, estatística, com foco na gestão corporativa.

Além disso, tais serviços promovem aumento de eficiência, bem como a acumulação de conhecimento técnico científico da equipe técnica da educação, professores, dirigentes escolares, atuando assim na melhoria da gestão escolar como um todo, particularmente, ampliando o foco de professores da rede básica da educação, na condução didática e pedagógica de alunos.

A Secretaria Municipal de Educação de Santo André, em consonância com o Art. 227 da Constituição Federal e os Arts. 12 e 13 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), necessita implementar um sistema robusto de avaliação educacional que contemple:

- **Diagnóstico da Aprendizagem**

A avaliação interna permite identificar:

- Defasagens de aprendizagem específicas da rede municipal;
- Habilidades e competências já desenvolvidas pelos estudantes;
- Necessidades de intervenção pedagógica por escola, turma e aluno;
- Progressão da aprendizagem ao longo do ano letivo (2 aplicações anuais).

- **Melhoria da Qualidade do Ensino**

O sistema proposto contribui para:

- Personalização do ensino: Identificação das necessidades específicas de cada aluno;
- Formação continuada: Dados para orientar a capacitação dos professores;
- Planejamento pedagógico: Informações para reorientação curricular;
- Gestão educacional: Subsídios para tomada de decisões administrativas.

- **Monitoramento da Equidade Educacional:**

A proposta contempla:

- Questionário socioeconômico: Aplicado aos alunos do 5º ano;
- Análise de contexto: Comparação entre diferentes públicos;
- Redução de desigualdades: Identificação de grupos vulneráveis;
- Habilitação VAAR-FUNDEB: Cumprimento de condicionalidades legais.

- **Alinhamento com a Proposta Pedagógica Municipal:**

- ✓ **Customização Curricular**

O serviço proposto prevê:

- Análise da proposta pedagógica da rede municipal;
- Adequação dos instrumentos ao currículo local;
- Elaboração de matrizes de referência específicas;
- Consideração das especificidades regionais.

31
for



✓ **Componentes Curriculares**

Foco nos componentes essenciais:

- Língua Portuguesa: Desenvolvimento da competência leitora e escritora;
- Matemática: Raciocínio lógico e resolução de problemas;
- Ensino Fundamental I: Consolidação da alfabetização (1º ao 5º ano).

• **Benefícios Pedagógicos Esperados:**

✓ **Para os Estudantes**

- Acompanhamento individualizado do progresso;
- Identificação precoce de dificuldades;
- Apoio pedagógico direcionado;
- Melhoria dos resultados de aprendizagem.

✓ **Para os Professores**

- Dados objetivos sobre o desempenho das turmas;
- Orientação para planejamento de aulas;
- Identificação de estratégias pedagógicas eficazes;
- Subsídios para avaliação formativa.

✓ **Para os Gestores Escolares**

- Visão global do desempenho da escola;
- Comparativo com outras unidades da rede;
- Dados para planejamento estratégico;
- Monitoramento de metas educacionais.

✓ **Para a Secretaria de Educação**

- Diagnóstico da rede como um todo;
- Subsídios para políticas educacionais;
- Monitoramento de indicadores de qualidade;
- Cumprimento de exigências legais (VAAR-FUNDEB).

• **Metodologia Pedagógica:**

✓ **Elaboração de Instrumentos**

- Banco de itens: até 15 itens por componente curricular
- Validação pedagógica: Aprovação pela equipe da SME
- Adequação etária: Instrumentos apropriados para cada ano escolar
- Diversidade de habilidades: Contemplação de diferentes competências

✓ **Análise dos resultados educacionais**

- Identificação de hipóteses sobre dificuldades de aprendizagem
- Análise de conflitos cognitivos
- Estratificação de respostas por alternativa
- Desenvolvimento de habilidades por turma e individualmente

PÚBLICO-ALVO

O público alvo são crianças do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) atendidas em 65 EMEIEF (ANEXO I).

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE

A Secretaria de Educação, por meio do Departamento de Educação Infantil e Ensino Fundamental – DEIEF, solicita a contratação, considerando os fundamentos que iremos expor, especialmente a inviabilidade de competição decorrente da singularidade do serviço e da notória especialização da empresa Avaliativa Gestão de Informações Educacionais Ltda sob o CNPJ 10.389.213/0001-00 no valor de R\$ 827.520,00,

↑
D



justificando-se plenamente a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

• **Inviabilidade de Competição**

A contratação da empresa Avaliativa justifica-se pela inviabilidade de competição devido às seguintes características específicas do serviço:

✓ **Singularidade do Serviço:** O objeto envolve a criação de um sistema de avaliação interno customizado especificamente para a realidade pedagógica da Rede Municipal de Educação de Santo André, considerando:

- Análise específica da proposta pedagógica municipal;
- Adequação ao currículo local;
- Desenvolvimento de matrizes de referência alinhadas com a SME;
- Atendimento a aproximadamente 22.000 alunos do Ensino Fundamental.

✓ **Complexidade Técnica:** O serviço demanda conhecimentos altamente especializados que englobam:

- Elaboração de instrumentos psicométricos;
- Análise estatística avançada de dados educacionais;
- Desenvolvimento de plataformas tecnológicas específicas;
- Processamento automatizado com validação de dados;
- Monitoramento de equidade educacional.

• **Notória Especialização da Empresa**

A empresa Avaliativa Gestão de Informações Educacionais Ltda possui notória especialização comprovada através de:

✓ **Experiência Técnica Específica:**

- Desenvolvimento de sistemas de avaliação educacional;
- Expertise em análise estatística de dados pedagógicos;
- Conhecimento em legislação educacional (FUNDEB/VAAR);
- Capacidade de processamento em larga escala.

✓ **Recursos Tecnológicos Diferenciados:**

- Plataforma própria de gestão de informações educacionais;
- Sistema de rastreabilidade por código QR;
- Processamento automatizado com rotinas de validação;
- Garantia de disponibilidade online superior a 99,9%.

✓ **Metodologia Específica:**

- Elaboração de banco de itens customizados;
- Relatórios pedagógicos estratificados por perfil de usuário;
- Monitoramento da equidade educacional;
- Boletins individualizados para pais e responsáveis.

• **Natureza Singular do Serviço**

O serviço caracteriza-se como singular pois:

- Customização Específica: Requer análise e adequação à proposta pedagógica específica da rede municipal;
- Integração Sistemática: Envolve múltiplos componentes integrados (avaliação, processamento, relatórios, plataforma);

33
fo



- Conhecimento Especializado: Demanda expertise em psicometria, estatística educacional e tecnologia da informação;
- Conformidade Regulatória: Atende às exigências do VAAR-FUNDEB;
- Prazo de Execução: A complexidade técnica e os prazos exigidos limitam significativamente o número de empresas aptas.

VANTAGENS DA CONTRATAÇÃO

• Técnicas

- Sistema integrado de avaliação, processamento e gestão
- Relatórios pedagógicos detalhados e estratificados
- Plataforma tecnológica robusta e confiável
- Monitoramento contínuo da equidade educacional

• Econômicas

- Valor compatível com a complexidade e abrangência do serviço
- Custo-benefício adequado considerando o número de alunos atendidos
- Economia de escala no processamento de dados

• Administrativas

- Agilidade na implementação
- Suporte técnico especializado
- Garantia de disponibilidade do sistema
- Capacitação dos profissionais da rede

• Pedagógicas

- Diagnóstico preciso da aprendizagem dos alunos
- Identificação de necessidades específicas por escola e turma
- Monitoramento da progressão da aprendizagem
- Redução das desigualdades educacionais
- Melhoria da qualidade do ensino municipal

PRIORIDADE

A contratação é prioritária devido à necessidade urgente de:

Diagnóstico educacional preciso - Instrumentos especializados de avaliação interna são essenciais para identificar lacunas de aprendizagem e desempenho dos estudantes da rede municipal, fornecendo dados confiáveis para tomada de decisões pedagógicas;

Monitoramento da equidade educacional - A plataforma online permitirá identificar disparidades no acesso e qualidade educacional entre diferentes escolas e grupos de estudantes, possibilitando ações corretivas direcionadas;

Gestão eficiente de dados educacionais - O processamento automatizado de resultados e análise pedagógica especializada otimizará o tempo dos educadores e gestores, permitindo foco nas intervenções necessárias;

Melhoria contínua da qualidade educacional - O sistema integrado de avaliação e monitoramento é fundamental para implementar políticas educacionais baseadas em evidências e acompanhar o progresso dos objetivos pedagógicos municipais;

Cumprimento de diretrizes educacionais - Atende às demandas legais de avaliação e monitoramento da educação pública, garantindo transparência na gestão educacional municipal.

(Handwritten signature)



III – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025 da Prefeitura de Santo André, publicado no PNCP em 26/05/2025, conforme detalhamento por meio eletrônico <https://pncp.gov.br/app/pca/46522942000130/2025>

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação encontra respaldo nas seguintes normas legais:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021)

A presente contratação fundamenta-se no **Art. 74, inciso III**, que prevê a inexigibilidade para "contratação de serviços técnicos especializados, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação".

Constituição Federal

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:
VII - garantia de padrão de qualidade.

Art. 211, § 1º A União organizará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, financiará as instituições de ensino públicas federais e exercerá, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96)

Art. 9º, VI - A União incumbir-se-á de: assegurar processo nacional de avaliação do rendimento escolar no ensino fundamental, médio e superior, em colaboração com os sistemas de ensino, objetivando a definição de prioridades e a melhoria da qualidade do ensino.

Art. 87, § 3º, IV - Cada Município e, supletivamente, o Estado e a União, deverá: integrar todos os estabelecimentos de ensino fundamental do seu território ao sistema nacional de avaliação do rendimento escolar.

Lei do FUNDEB (Lei nº 14.113/2020)

Art. 35. O Valor Aluno Ano Resultado - VAAR corresponde a até 10% (dez por cento) da complementação da União, condicionado ao cumprimento de condicionalidades de melhoria de gestão e de indicadores de atendimento e de melhoria da aprendizagem com redução das desigualdades.

Art. 36. As condicionalidades para o recebimento do VAAR serão relacionadas à evolução de indicadores de atendimento e de aprendizagem com redução das desigualdades, considerando o nível socioeconômico dos educandos.

No Plano de Contratações Anual 2025

- Sob nº ID 128116;

No Decreto Municipal nº 18243/24

No Decreto Municipal nº 16079/2010, que dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração pública municipal.

Para contratação de empresa para os serviços em questão não foi localizado nenhum item específico no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis 2024;

Para que a contratação seja efetivada a empresa deverá apresentar documentação pertinente, que se enquadra nos casos legais de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, em conformidade como Art. 74, inciso III, da Lei 14.133/2021, ou seja: “contratação de serviços técnicos especializados, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação”.

Para fornecimento dos serviços pretendidos a empresa interessada deverá apresentar os seguintes documentos a seguir:

Comprovação de preço: Apresentação de notas fiscais de apresentações similares para comprovar o valor de mercado dos serviços prestados.

Comprovação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira nos termos do art. 62, da Lei Federal 14.133/2021: Certidões negativas de débitos e outros documentos que atestem a situação fiscal da empresa: CRDA – Certidão Negativa Débitos Tributários; CNPJ; CND INSS; CNDT; CR FGTS; Comprovante De Regularidade De Tributos Municipais Onde A Empresa For Sediada – ISS;

Atestado de exclusividade: Caso o contratado seja representante dos demais sócios para responder pelos serviços prestados, é necessário comprovar a exclusividade da representação, através da **Declaração de Representatividade;**

Portfólio e currículo: currículo atualizado, cópia de documentos que comprovem a experiência através de diplomas, cursos de especialização, projetos desenvolvidos, prêmios recebidos, publicações juntamente com cópia RG e CPF;

Diversos: Proposta comercial em papel timbrado da empresa, constando dados bancários para depósito, dados da empresa (endereço, CNPJ, telefone), assinada, validade da proposta de no mínimo 30 dias; descritivo dos serviços, valor total, condições de pagamento 30 dias após cada atestação dos serviços realizados;

Cópia contrato social (e alterações se houver) juntamente com cópia RG e CPF;

Inviabilidade de competição: A contratação dos serviços técnicos especializados deve ser justificada pela inviabilidade de realizar uma competição para a contratação.

Atestado de Capacidade Técnica:

Atestados emitidos em nome da contratada, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o artista ou grupo possui experiência em apresentações similares;

V – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

- PÚBLICO ALVO

DESCRIÇÃO	QUANTIDADES
Escolas	65
Alunos Ensino Fundamental (1º ao 5º)	22.000

R
D



• NUMERO DE ALUNOS POR UNIDADE ESCOLAR

UNIDADE ESCOLAR	QUANTIDADE DE ALUNOS MATRICULADOS																				TOTAL ALUNOS
	1º ANO				2º ANO				3º ANO				4º ANO				5º ANO				
	MANHÃ	TARDE	INT.	TOTAL	MANHÃ	TARDE	INT.	TOTAL	MANHÃ	TARDE	INT.	TOTAL	MANHÃ	TARDE	INT.	TOTAL	MANHÃ	TARDE	INT.	TOTAL	
1 EMEIEF Alberto Fracia Gomes Martins, Dr.	0	22	0	22	25	25	0	50	0	25	0	25	49	24	0	73	52	52	0	104	274
2 EMEIEF Antonio dealves,	0	0	52	52	0	0	51	51	0	0	72	72	0	0	53	53	0	0	76	76	304
3 EMEIEF Antônio Virgílio Zaniboni, Prof.	40	43	0	83	50	25	0	75	41	48	0	89	25	26	0	51	25	49	0	74	372
4 EMEIEF Augusto Boal	50	50	0	100	65	50	0	115	44	51	0	95	25	49	0	74	47	39	0	86	470
5 EMEIEF Ayrton Senna da Silva	24	26	0	50	0	25	0	25	25	0	0	25	0	26	0	26	21	24	0	45	171
6 EMEIEF Benedito Gomes de Araujo, Prof.	25	25	0	50	24	48	0	72	40	38	0	78	53	51	0	104	51	46	0	97	401
7 EMEIEF Camilo Peduti	0	0	66	66	0	0	50	50	0	0	75	75	0	0	129	129	0	0	89	89	409
8 EMEIEFPortinari	51	52	0	103	54	54	0	108	57	54	0	111	26	59	0	85	57	30	0	87	494
9 EMEIEF Carlos Drummond de Andrade	22	64	0	86	45	25	0	70	47	24	0	71	26	26	0	52	47	49	0	96	375
10 EMEIEF Carlos Vicente Cerchiari	41	49	0	90	38	45	0	83	25	49	0	74	55	74	0	129	75	51	0	126	502
11 EMEIEF Carolina Maria de Jesus	74	50	0	124	55	53	0	108	53	52	0	105	58	56	0	114	0	0	0	0	451
12 EMEIEF Celestino Bourroul, Prof.	50	75	0	125	50	50	0	100	74	75	0	149	59	58	0	117	89	60	0	149	640
13 EMEIEF Célia Inês Domingues de Arruda Assis, Profª	53	72	0	125	50	91	0	141	82	50	0	132	67	61	0	128	54	49	0	103	629
14 EMEIEF Chico Mendes	22	25	0	47	36	24	0	60	27	25	0	52	21	25	0	46	19	23	0	42	247



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ

38
for

15	EMEIEF Cidade de Takasaki	25	25	0	50	0	26	0	26	26	0	0	26	25	39	0	64	30	30	0	60	226
16	EMEIEF Cora Coralina	74	75	0	149	87	57	0	144	58	60	0	118	76	52	0	128	56	56	0	112	651
17	EMEIEF Darcy Ribeiro, Prof.	21	50	0	71	26	26	0	52	50	25	0	75	30	28	0	58	30	30	0	60	316
18	EMEIEF Elaine Cena Chaves Maia, Profª	50	49	0	99	50	50	0	100	26	26	0	52	58	28	0	86	29	25	0	54	391
19	EMEIEF Elisabete de Leonardi	49	25	0	74	25	50	0	75	25	48	0	73	50	25	0	75	28	27	0	55	352
20	EMEIEF Ennio Bassalho de Andrade, Prof.	18	44	0	62	24	48	0	72	27	27	0	54	26	53	0	79	48	22	0	70	337
21	EMEIEF Estevão de Faria Ribeiro, Arq.	49	26	0	75	25	25	0	50	26	31	0	57	59	29	0	88	29	55	0	84	354
22	EMEIEF Eufly Gomes, Prof.	38	25	0	63	26	26	0	52	25	42	0	67	26	44	0	70	52	25	0	77	329
23	EMEIEF Felipe Ricci de Camargo, Prof.	49	22	0	71	25	50	0	75	25	50	0	75	54	74	0	128	50	52	0	102	451
24	EMEIEF Fernando Godat, Padre	0	25	0	25	19	0	0	19	0	23	0	23	26	0	0	26	24	0	0	24	117
25	EMEIEF Fernando da Costa	25	25	0	50	25	25	0	50	25	23	0	48	25	26	0	51	24	25	0	49	248
26	EMEIEF Francisca Helena Furia, Profª	53	25	0	78	25	47	0	72	52	53	0	105	43	40	0	83	28	41	0	69	407
27	EMEIEF Gabriel Oscar de Azevedo Antunes, Prof.	0	0	26	26	0	0	74	74	0	0	65	65	0	0	77	77	0	0	46	46	288
28	EMEIEF Hermínia Lopes Lobo, Profª	0	0	26	26	0	0	48	48	0	0	70	70	0	0	68	68	0	0	64	64	276
29	EMEIEF Homero Thon	26	50	0	76	50	25	0	75	49	25	0	74	52	25	0	77	30	27	0	57	359
30	EMEIEF Janusz Korczak, Dr.	24	24	0	48	25	25	0	50	25	21	0	46	0	25	0	25	0	21	0	21	190
31	EMEIEF João de Barros Pinto, Prof.	24	49	0	73	50	26	0	76	46	25	0	71	26	42	0	68	26	51	0	77	365

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ

39
for

32	EMEIEF João XXIII, Papa	0	25	0	25	25	50	0	75	48	25	0	73	23	46	0	69	50	28	0	78	320
33	EMEIEF Joaquim de Carvalho Terra, Prof.	18	0	0	18	19	24	0	43	28	28	0	56	52	52	0	104	25	25	0	50	271
34	EMEIEF Jorge Marcos de Oliveira, Dom	50	24	0	74	50	50	0	100	50	50	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	274
35	EMEIEF José Augusto Leite Franco, Prof.	43	58	0	101	50	72	0	122	73	48	0	121	75	73	0	148	52	27	0	79	571
36	EMEIEF José do Prado Silveira, Prof.	24	25	0	49	21	23	0	44	25	25	0	50	28	27	0	55	26	25	0	51	249
37	EMEIEF José Iní Júnior, Prof.	25	38	0	63	22	42	0	64	25	0	0	25	27	0	0	27	53	25	0	78	257
38	EMEIEF José Maria Sestilho Mattei	34	24	0	58	21	24	0	45	25	25	0	50	25	26	0	51	26	26	0	52	256
39	EMEIEF Julio Nunes Nogueira, Prof.	50	49	0	99	52	51	0	103	56	25	0	81	53	27	0	80	26	57	0	83	446
40	EMEIEF Júlio Pignatari, Dr.	38	32	0	70	22	60	0	82	38	42	0	80	55	36	0	91	49	20	0	69	392
41	EMEIEF Luiz Gonzaga	73	50	0	123	49	50	0	99	49	46	0	95	51	49	0	100	57	58	0	115	532
42	EMEIEF Luiz Otto	23	17	0	40	23	25	0	48	18	19	0	37	25	23	0	48	25	0	0	25	198
43	EMEIEF Machado de Assis	52	75	0	127	71	48	0	119	46	46	0	92	30	52	0	82	48	50	0	98	518
44	EMEIEF Manoel de Oliveira, Vereador	46	24	0	70	26	26	0	52	27	53	0	80	30	29	0	59	30	30	0	60	321
45	EMEIEF Maria Cecília Dezan Rocha, Profª	25	25	0	50	25	26	0	51	25	47	0	72	43	38	0	81	30	27	0	57	311
46	EMEIEF Maria da Graça de Souza, Profª	20	22	0	42	0	0	0	0	0	0	0	0	25	0	0	25	25	25	0	50	117
47	EMEIEF Maria da Penha de Almeida Manfredi, Profª	17	46	0	63	26	29	0	55	25	25	0	50	20	25	0	45	29	26	0	55	268
48	EMEIEF Miguel Sanches Ruiz	25	46	0	71	23	47	0	70	61	46	0	107	50	28	0	78	26	55	0	81	407

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ

40
for

49	EMEIEF Nicolau Moraes Barros, Prof.	45	51	0	96	49	25	0	74	36	45	0	81	50	52	0	102	53	48	0	101	454
50	EMEIEF Odryo Costa Filho	0	25	0	25	0	25	0	25	27	0	0	27	25	0	0	25	27	25	0	52	154
51	EMEIEF Oscar Chaves, Reverendo	24	38	0	62	48	25	0	73	25	47	0	72	25	47	0	72	37	39	0	76	355
52	EMEIEF Paranapiacaba	0	13	0	13	0	14	0	14	13	0	0	13	11	0	0	11	16	0	0	16	67
53	EMEIEF Parque Andreense	17	17	0	34	15	15	0	30	18	19	0	37	22	21	0	43	21	21	0	42	186
54	EMEIEF Paulo Freire, Prof.	23	25	0	48	25	23	0	48	21	20	0	41	24	22	0	46	25	24	0	49	232
55	EMEIEF Paulo Sinna, Prof.	59	50	0	109	47	73	0	120	55	62	0	117	56	77	0	133	82	59	0	141	620
56	EMEIEF Piero Pollone, Comendador	25	50	0	75	24	49	0	73	27	0	0	27	60	30	0	90	29	28	0	57	322
57	EMEIEF Salvador dos Santos	50	50	0	100	23	24	0	47	24	25	0	49	26	25	0	51	24	25	0	49	296
58	EMEIEF Silvia Orthof	0	25	0	25	0	25	0	25	25	0	0	25	0	25	0	25	26	0	0	26	126
59	EMEIEF Simão, Reverendo	24	40	0	64	23	39	0	62	47	22	0	69	44	43	0	87	44	37	0	81	363
50	EMEIEF Sonia Aparecida Marques, Profª	25	20	0	45	21	21	0	42	19	23	0	42	25	25	0	50	18	32	0	50	229
51	EMEIEF Tarsila do Amaral	21	25	0	46	26	25	0	51	0	39	0	39	34	24	0	58	0	52	0	52	246
52	EMEIEF Teresa de Calcuta, Madre	50	25	0	75	0	24	0	24	25	0	0	25	27	26	0	53	50	24	0	74	251
53	EMEIEF Therezinha Monteiro de Barros Nosé, Profª	20	24	0	44	23	24	0	47	0	25	0	25	24	24	0	48	25	0	0	25	189
54	EMEIEF Vinicius de Moraes	24	22	0	46	26	24	0	50	24	25	0	49	25	28	0	53	0	30	0	30	228
55	EMEIEF Yvonne Zahir, Profª	41	25	0	66	21	42	0	63	22	45	0	67	26	26	0	52	25	26	0	51	299

(Handwritten signatures)



41
Ja

TOTAL DE ALUNOS	1988	2197	170	4355	1870	2165	223	4258	2027	1917	282	4226	2156	2091	327	4574	2100	1933	275	4308	21721
-----------------	------	------	-----	------	------	------	-----	------	------	------	-----	------	------	------	-----	------	------	------	-----	------	-------

Fonte: Gerência do Núcleo de Vida Escolar - mapa de movimento (maio de 2025)

• **LOCAIS DE APLICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	UNIDADE ESCOLAR	BAIRRO	ENDEREÇO
1	EMEIEF Alberto Francia Gomes Martins, Dr.	Vila Alto de Santo Andre	R. Parsifal, 41
2	EMEIEF Antonio de Campos Gonçalves, Prof.	Campestre	R. das Laranjeiras, 1177
3	EMEIEF Antônio Virgílio Zaniboni, Prof.	Estádio	Av. Áurea, 920
4	EMEIEF Augusto Boal	Capuava	Av. Ayrton Senna da Silva, s/n.º
5	EMEIEF Ayrton Senna da Silva	Cecília Maria	R. Rio Pardo, 460
6	EMEIEF Benedito Gomes de Araujo, Prof.	Vila Pires	R. Caravelas, s/n.º
7	EMEIEF Camilo Peduti	Jardim Utinga	Av. Martim Francisco, 1884
8	EMEIEF Cândido Portinari	Guarará	R. dos Cocais, 1861
9	EMEIEF Carlos Drummond de Andrade	Pires	R. Hatsuey Motomura, s/n.º
10	EMEIEF Carlos Vicente Cerchiari	Vila Progresso	Av. Queirós Filho, 1640
11	EMEIEF Carolina Maria de Jesus	Cata Preta	Estrada da Cata Preta, 810
12	EMEIEF Celestino Bourroul, Prof.	Jardim Vila Rica	Av. Inconfidência Mineira, s/n.º
13	EMEIEF Célia Inês Domingues de Arruda Assis, Prof.ª	Irene	R. Caminho dos Vianas, s/n.º

R
D



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ

14	EMEIEF Chico Mendes	Recreio da Borda do Campo	R. Tamanduá Bandeira, s/n.º
15	EMEIEF Cidade de Takasaki	Alzira Franco	Av. Guaratinguetá, 661
16	EMEIEF Cora Coralina	Santo André	R. dos Dominicanos, 1250
17	EMEIEF Darcy Ribeiro, Prof.	Internacional	R. Tanganica, 385
18	EMEIEF Elaine Cena Chaves Maia, Profª	Santo Alberto	R. Petrogrado, s/n.º
19	EMEIEF Elisabete de Leonardi	Guarani	Av. Pedro Américo, s/n.º
20	EMEIEF Ennio Mario Bassalho de Andrade, Prof.	Vila Príncipe de Gales	Praça São Jorge, 1
21	EMEIEF Estevão de Faria Ribeiro, Arq.	Marek	R. Luiz G. Pain , s/n.º
22	EMEIEF Eufly Gomes, Prof.	República	R. Araguaia, 260
23	EMEIEF Felipe Ricci de Camargo, Prof.	Parque Novo Oratório	R. Basiléia, 171
24	EMEIEF Fernando Godat, Padre	Dora	R. Votuporanga, 20
25	EMEIEF Fernando Pessoa	Estela	R. Pirambóia, 460
26	EMEIEF Francisca Helena Furia, Profª	Recreio da Borda do Campo	Avenida Mico Leão Dourado, 2361
27	EMEIEF Gabriel Oscar de Azevedo Antunes, Prof.	Jardim Bela Vista	R. Duque de Caxias, 75
28	EMEIEF Hermínia Lopes Lobo, Profª	Vila Assunção	Av. Dr. Erasmo, 679
29	EMEIEF Homero Thon	Homero Thon	Av. Tibiriçá, 555
30	EMEIEF Janusz Korczak, Dr.	Valparaíso	R. Santo Anastácio, 293

42
sa

9

10



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ

43
80

31	EMEIEF João de Barros Pinto, Prof.	Utinga	R. Londres, 444
32	EMEIEF João XXIII, Papa	Vila Francisco Matarazzo	R: Belgrado , 95
33	EMEIEF Joaquim de Carvalho Terra, Prof.	Vila Marina	R. Coronel Seabra, 1331
34	EMEIEF Jorge Marcos de Oliveira, Dom	Condomínio Maracanã	R. Assis Cintra, 315
35	EMEIEF José Augusto Leite Franco, Prof.	Parque Erasmo Assunção	R. Irauna, 351
36	EMEIEF José do Prado Silveira, Prof.	Sacadura Cabral	R. Lauro Müller, 354
37	EMEIEF José Lazzarini Júnior, Prof.	Marina	R. Coronel Seabra, 1201
38	EMEIEF José Maria Sestilho Mattei	Cristiane	R. Mirandópolis, s/n.º
39	EMEIEF Julio Nunes Nogueira, Prof.	Estádio	R. Atlas, 47
40	EMEIEF Júlio Pignatari, Dr.	Jardim Teles de Menezes	R. da Pátria, s/nº
41	EMEIEF Luiz Gonzaga	Erasmus	R. Ipanema, 253
42	EMEIEF Luiz Sacilotto	Alvorada	R. Dr. Nelo Rosati, 113
43	EMEIEF Machado de Assis	Miami	Estrada do Pedroso, 800
44	EMEIEF Manoel de Oliveira, Vereador	Maravilhas	R. das Maravilhas, s/n.º
45	EMEIEF Maria Cecília Dezan Rocha, Profª	Sá	Av. Nova Iorque, s/n.º
46	EMEIEF Maria da Graça de Souza, Profª	Floresta	R. Parintins, 344
47	EMEIEF Maria da Penha de Almeida Manfredi, Profª	Curuçá	Praça da Liberdade, 511

80



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ

44
for

48	EMEIEF Miguel Sanches Ruiz	Cidade São Jorge	R. Jales, s/n.º
49	EMEIEF Nicolau Moraes Barros, Prof.	Pires	R. Hatsuey Motomura, s/n.º
50	EMEIEF Odylo Costa Filho	Guiomar	R. Ministro Calógenes, 459
51	EMEIEF Oscar Chaves, Reverendo	Linda	R. Carijós, 2286
52	EMEIEF Paranapiacaba	Paranapiacaba	R. Vereador João Dias Carrasqueira, s/n.º
53	EMEIEF Parque Andreense	Andreense	R. Astorga, s/n.º
54	EMEIEF Paulo Freire, Prof.	Matarazzo	R. Tirana, 288
55	EMEIEF Paulo Sinna, Prof.	Vila Tibirica	R. Álvaro Lins, s/n.º
56	EMEIEF Piero Pollone, Comendador	Cidade São Jorge	R. Bocaína, s/n.º
57	EMEIEF Salvador dos Santos	Humaitá	R. Guerra Junqueira, 366
58	EMEIEF Sílvia Orthof	Teles de Menezes	R. Alfa, s/n.º
59	EMEIEF Simão Salém, Reverendo	Vila Palmares	R. Las Palmas, 198
60	EMEIEF Sonia Aparecida Marques, Profª	Palmares	R. Hermínia L. Lobo, 220
61	EMEIEF Tarsila do Amaral	Bangu	R. Angatuba, 230
62	EMEIEF Teresa de Calcuta, Madre	João Ramalho	R. Pindorama, s/n.º
63	EMEIEF Therezinha Monteiro de Barros Nosé, Profª	Alpina	R. João Fernandes, s/n.º
64	EMEIEF Vinicius de Moraes	Camilópolis	R. Nilde, 160

↖
↘



65	EMEIEF Yvonne Zahir, Profª	Milena/Las Vegas	R. Exp. Oscar Vano, 387
----	----------------------------	------------------	-------------------------

• **CRONOGRAMA DE AÇÕES**

AVALIAÇÃO DE REDE - FORMATIVA		
Cronograma da 1ª Avaliação - 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Anos do EFI		
EXECUTOR	ATIVIDADE	DATA
Contratada e Gerência de Ensino Fundamental I	Planejamento	01/setembro
Gerência de Ensino Fundamental I	Envio dos dados dos alunos	05/setembro
Contratada	Envio das Avaliações impressas	15/setembro
Unidades Escolares	Aplicação das Avaliações	16 e 17/setembro
Unidades Escolares	Correção das questões abertas	Até 22 de setembro
Contratada	Recolhimento dos cartões de resposta pela empresa na Secretaria de Educação, na Gerência de Ensino Fundamental I	23/setembro
Contratada	Disponibilização dos Resultados	30/setembro

AVALIAÇÃO DE REDE - SOMATIVA		
Cronograma da 2ª Avaliação - 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Anos do EFI		
EXECUTOR	ATIVIDADE	DATA
Empresa e Gerência de Ensino Fundamental I	Planejamento	27/outubro
Gerência de Ensino Fundamental I	Envio dos dados dos alunos	10/novembro
Empresa	Envio das Avaliações impressas	17/novembro
Unidades Escolares	Aplicação das Avaliações	27 e 28/novembro
Unidades Escolares	Correção das questões abertas	Até 05 de dezembro
Empresa	Recolhimento dos cartões de resposta pela empresa na Secretaria de Educação, na Gerência de Ensino Fundamental I	08/dezembro
Empresa	Disponibilização dos Resultados	12/dezembro

• **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR GLOBAL DO CONTRATO	OBSERVAÇÃO
01	Entrega das avaliações impressas- 1ª edição	40% (R\$ 331.008,00)	Emissão da Nota Fiscal em 15/09 mediante entrega das avaliações impressas-1ª edição
02	Entrega dos resultados digitais da avaliação formativa da rede municipal nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática- 1ª edição	10% (R\$ 82.752,00)	Emissão da Nota Fiscal em 01/10 mediante disponibilização dos resultados- 1ª edição
03	Entrega das avaliações impressas- 2ª edição	40% (R\$ 331.008,00)	Emissão da Nota Fiscal em 17/11 mediante entrega das avaliações impressas-2ª edição
04	Entrega dos resultados digitais da avaliação somativa da rede municipal nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática- 2ª edição	10% (R\$ 82.752,00)	Emissão da Nota Fiscal em 12/12 mediante disponibilização dos resultados --2ª edição

RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**Elaboração dos Instrumentos de Avaliação e Impressão**

- Análise da proposta pedagógica e currículo da Rede Municipal de Ensino, para direcionamento da elaboração dos instrumentos da 2200S Avaliação Interna da Rede Municipal de Educação, envolvendo a aproximadamente 22.000 alunos do Ensino Fundamental, 1º ao 5º ano, sendo 2 aplicações ao ano, nos componentes de Língua Portuguesa e Matemática,
- Elaboração de banco de itens para composição dos instrumentos de avaliação da rede municipal, sendo até 15 itens por componente a cada edição, considerando a especificidade da rede, ou seja, considerar o direcionamento resultante do item acima e matrizes de referências alinhadas com a SME
- Elaboração dos cadernos de provas, incluindo revisão técnica, ortográfica, tratamento de imagens diagramação.
- Elaboração dos manuais de aplicação, incluindo critérios de correção para os itens discursivos e produção textual. A elaboração desse material englobará revisão técnica, ortográfica, tratamento de imagens e diagramação.
- Atender eventuais adequações necessárias nos itens e demais características das avaliações antes das entregas dos arquivos finais para impressão
- Impressão dos cadernos dos alunos e manuais dos aplicadores, em formato A4, impressão preto e branco.
- Entregar este material no local indicado pela Secretaria de Educação, organizado e separado por escola, considerando as quantidades específicas de alunos e separação para cada aplicação da avaliação, considerando uma reserva técnica total de 5%.



Processamento dos resultados

- Processamento dos resultados de todos os segmentos avaliados
- Fornecimento de folhas de respostas impressas personalizadas como dados dos alunos (nome completo, RA, escola, ano e turma, identidade visual da avaliação da rede e Prefeitura do Município)
- Rastreabilidade das folhas de respostas por código QR, permitindo maior confiabilidade das informações.
- Retirada no local indicado pela Secretaria de Educação, das folhas de respostas preenchidas após a aplicação da avaliação
- Processamento automatizado das folhas de respostas com rotinas de validação de dados
- Rastreabilidade e entrega de relatório com identificação das folhas de respostas que apresentarem eventual falha no processamento das informações
- Disponibilização dos resultados consolidados na forma de relatórios pedagógicos na Plataforma On-line no prazo máximo de 5 dias úteis a partir da data de retirada das folhas de respostas

Relatórios Pedagógicos e Gerenciais

- Entrega dos relatórios pedagógicos e gerenciais com os dados processados disponibilizando informações pedagógicas a respeito do aprendizado dos alunos possibilitando a análise das respostas e transformação dos dados observáveis: permitindo-se inferir hipótese ou conflitos cognitivos, subjacentes a cada resposta ou aos desempenhos alternativos. em relação ao esperado, bem como, possibilitar ao coletivo escolar realizar reflexões a respeito do processo de avaliação e dos resultados em função dos objetivos a serem alcançados.
- Entregar relatórios com as informações processadas por aluno, por turma, por unidade e a totalização da SME, contendo os resultados das questões relativos ao desempenho dos alunos, bem como quanto à aquisição das habilidades avaliadas, conforme os diretrizes da proposta pedagógica da rede.
- Os relatórios conterão as informações pedagógicas, representadas por gráficos, tabelas ou listagens. Estes documentos serão agregados em 3 conjuntos distintos, um direcionado a secretaria de educação e equipe técnica, contemplando o rendimento geral da rede e específico de cada instituição, segundo kit com os relatórios para os gestores escolares, contendo todas as informações relativas a cada instituição e em último conjunto de relatórios para todos os professores da rede, profundidade de cada turma, contemplando com profundidade todas as informações relativas as suas turmas e desempenho individual .
- Os respectivos relatórios pedagógicos apresentarão as seguintes informações na forma de gráficos de seus alunos. tabelas ou listagens, com cores variadas e respectivas legendas
- Relatórios do diagnóstico sobre a Equidade Educacional serão permanentemente atualizados, à medida que as ações serão colocadas em prática, para eventualmente ajustar o que for necessário, para alcançar os melhores resultados

Fornecer relatórios direcionados para a Secretaria de Educação, sendo:

- Desempenho da rede em cada avaliação e nos componentes avaliados.
- Desempenho da rede e comparativo com desempenho das escolas em cada avaliação e nos componentes.
- Comparativo do desempenho das escolas nas avaliações e nos componentes
- Desempenho específico de cada turma da rede nas avaliações e componentes
- Desempenho comparativos entre os anos na rede
- Rendimento da rede por item
- Desempenho individual do aluno nas avaliações e nos componentes
- Rendimento das escolas por item
- Proporção de alunos por nível de desempenho
- Participação dos alunos nas avaliações por escola e consolidado rede
- Estratificação de opção de resposta marcada pelos alunos por escola



- Desempenho individual do aluno inserido no Monitoramento da Equidade Educacional e sua evolução a cada período avaliado

Fornecer relatórios direcionados para os Gestores Escolares, sendo:

- Desempenho de cada turma, comparativo com escola e rede
- Desempenho dos alunos da escola nas avaliações e respectivos componentes
- Desempenho dos alunos da escola nas avaliações e respectivos componentes, daqueles inseridos no Monitoramento da Equidade Educacional
- Comparativo do desempenho das turmas nas avaliações e respectivos componentes avaliados
- Desempenho específico de cada turma nas avaliações e respectivos componentes avaliados
- Proporção de alunos por nível de desempenho
- Desempenho dos alunos nas avaliações e respectivos componentes avaliados
- Desempenho por aluno nas avaliações e respectivos componentes avaliada
- Desempenho da escola por item avaliado
- Desempenho das turmas por item avaliado
- Opção de resposta marcada pelos alunos e desempenhos comparativos entre os anos na escola

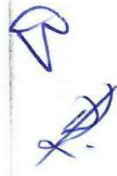
Fornecer relatórios direcionados para os Professores, sendo:

- Desempenho da sua turma nas avaliações e componentes avaliados, referencial desempenho da escola e rede
- Desempenho da sua turma em cada item das avaliações, referencial desempenho da escola e rede
- Estratificação de opção de respostas dos alunos em cada item
- Desempenho individual de cada aluno nas avaliações e componentes avaliados, referencial desempenho da turma, escola e rede
- Desempenho individual de cada aluno nas avaliações e respectivos componentes, daqueles inseridos no Monitoramento da Equidade Educacional
- Desempenho individual do aluno em cada item avaliado
- Desenvolvimento das habilidades avaliadas pela turma
- Desenvolvimento individual do aluno nas habilidades avaliadas
- Fornecer boletins de resultados individuais dos alunos, sendo:
- Elaboração de boletins com informações referentes ao desenvolvimento individual de cada aluno. Este boletim terá como público os pais dos alunos, este material poderá ser impresso pelas escolas da rede

Plataforma On-line de Gestão de Informações

- Implantação e disponibilização de Plataforma de Gestão de Informações Educacionais, sistema via WEB, compatível com os navegadores Google Chrome e Mozilla Firefox, em suas versões mais recentes, para a consulta de todos os relatórios resultantes do processo de avaliação da rede. Os relatórios e gráficos apresentados via Web fornecerão opção para impressão, e versão de arquivo salvo em formato PDF. O sistema terá solução de segurança com acesso via logins e senhas, com diferentes perfis de acesso, disponibilizados (via e-mail) à Secretaria Municipal de Educação, suas Unidades e profissionais da Rede Municipal de ensino, conforme lista a ser fornecida pela secretaria, guardando o registro de logins e senhas de acesso durante a vigência do contrato.
- Serão criados pelo menos 5 perfis distintos, sem limites na criação de novos usuários, e não excluindo a eventual criação de novos perfis especiais, sem custos adicionais:
 - ✓ Usuário Secretaria (acesso a todas as informações de todas as Unidades);
 - ✓ Usuário Supervisão (acesso a todas as informações de um grupo de Unidades);
 - ✓ Usuário Diretor (acesso às informações somente da Unidade específica);
 - ✓ Usuário Coordenador (acesso às informações somente da Unidade específica);
 - ✓ Usuário Professor (acesso às informações somente de turma específica).

48
80





- Customização de Plataforma com as características específicas do sistema de avaliação da rede.
 - Cadastramento de todos os alunos do ensino fundamental, 1º ao 5º ano;
 - Cadastramento de todos os professores do ensino fundamental da rede.
 - Cadastramento de todos os gestores escolares da rede.
 - Cadastramento dos profissionais da equipe técnica e gestora da secretaria de educação.
 - Cadastramento e qualificação das avaliações da rede, tanto os instrumentos elaborados pela empresa, como pela equipe técnica da secretaria de educação.
- O Plataforma terá garantia de disponibilidade online superior a 99,9% do tempo. Em havendo necessidade de retirada do sistema do ar, para manutenção programada, o Avaliativa comunicará por meio eletrônico, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, a fim de que este período de indisponibilidade (offline) não seja computado na garantia acima citada. Neste caso, o tempo de permanência offline máximo será de 24 (vinte e quatro) horas.
- A Plataforma terá a funcionalidade de geração de todos os relatórios (ex: junção de todos os relatórios dos professores) do sistema em arquivo único, formato PDF, com opção de personalização de escolha de relatórios e respectiva ordenação.
 - A plataforma possibilitará a equipe da SME o monitoramento on line para acompanhamento em tempo real do acesso da plataforma pelos diferentes usuários, identificando o perfil de usuário, quantidade de acesso, registro de data e horário de acesso e etc.
 - A plataforma possibilitará a inserção de vídeos, imagens e textos para compartilhar com os usuários os comentários referentes a cada item das avaliações realizadas na rede.
 - A plataforma disponibilizará a funcionalidade de comunicação por mensagem interna e/ou direcionamento para e-mail institucional, possibilitando a secretaria de educação o contato direto com todos os usuários cadastrados.
 - A plataforma disponibilizará a funcionalidade de inserção de anotações individuais relacionando perfil de usuário e relatório comentado.
 - Manutenção do banco de dados com acesso online pelo período de 12 meses, a partir da liberação dos logins de acesso, que ocorrerá em até 5 dias a contar da data de recebimento da ordem de início dos serviços.
 - Disponibilização de suporte técnico, cinco dias por semana, de segunda-feira a sexta-feira, das 9h às 18h;

Plataforma de Monitoramento da Equidade Educacional (Habilitação VAAR - Fundeb)

- Aplicação de questionário socioeconômico com todos os alunos do 5º ano do ensino fundamental;
- Implantação de Plataforma on-line de Monitoramento da Equidade Educacional;
- Monitoramento permanente, ao decorrer do ano letivo, da equidade educacional, comparando públicos específicos de contextos socioeconômicos e raciais;
 - Relatórios gerenciais para o embasamento do planejamento de ações com foco na redução da desigualdade educacional e habilitação ao VAAR (Valor Aluno Ano Resultado) Fundeb;

Apresentação e divulgação interna dos resultados da rede

- Capacitação dos profissionais da rede para a utilização da Plataforma on-line de Gestão de Informações Educacionais, com foco na melhor utilização dos relatórios pedagógicos disponibilizados. Esta capacitação se dará no início do projeto, envolvendo todos os gestores das unidades escolares, professores e equipe pedagógica da secretaria. A qualquer momento do projeto a SME também poderá solicitar novas reuniões e/ou workshops alinhados com o objetivo do projeto.

RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- Validar todos os instrumentos elaborados pela contratada antes das entregas dos arquivos finais para impressão
- Receber todo o material no local indicado a contratada, estando organizado e separado por escola, considerando as quantidades específicas de alunos e separação para cada aplicação da avaliação, considerando uma reserva técnica total de 5%.
- Organizar a retirada, pela equipe gestora, de todo o material no local indicado a contratada, estando organizado e separado por escola, considerando as quantidades específicas de alunos e separação para cada aplicação da avaliação, considerando uma reserva técnica total de 5%.



- Orientar a aplicação da avaliação na rede
- Organizar a devolução, pela equipe gestora, do material que será retirado pela empresa
- Organizar a retirada, pela empresa, de todo o material no local indicado pela contratante
- Realizar reuniões de análise de dados com as equipes gestora por intermédio da equipe técnica da SME
- Disponibilizar os resultados das avaliações para as unidades escolares
- Realizar o acompanhamento e monitoramento das ações considerando os resultados das avaliações com foco na melhoria das aprendizagens das crianças

VI – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a elaboração deste ETP, visando ao levantamento de mercado com o escopo de definir o tipo e solução a contratar dos serviços de consultoria técnica de notória especialização para elaboração de instrumentos da Avaliação Interna da Rede Municipal de Educação de Santo André, e de acordo com a experiência que a contratada possui, comprovado através certificados, diplomas, portfólios, atestados de capacidade técnica a aplicação da solução encontrada é por inexigibilidade, enquadrada no art. 74, Inciso III, da Lei n.º 14.133/2021.

Foram encontradas algumas soluções para o atendimento da necessidade descrita:

Solução 1 – Foram pesquisadas contratação de Plataformas padronizadas que atingisse objetivos dos serviços a serem prestados;

Solução 2 – contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração de instrumentos da avaliação interna da rede municipal de Educação de Santo André, singular e de grande expertise, apresentando resultados devidamente comprovados;

Solução 3 – formar equipe de pessoal própria da Secretaria de Educação, juntamente com equipe da área de TI, para o desenvolver programas de gestão de informações, desenvolver conteúdo das avaliações, aplicar as avaliações, e corrigir;

Análise das Soluções:

Solução 1: O mercado oferece a possibilidade de contratar Plataformas padronizadas, muitas das vezes com pouco aderência à realidade do município e suas necessidades (nível de personalização), porém, o objeto a ser contratado contempla outros serviços, não atende os requisitos da contratação;

Solução 2: atende aos requisitos da contratação de efetuar uma contratação altamente singular e alinhada com as necessidades da Secretaria de Educação e que seja representativa da grande expertise do fornecedor proponente, com resultados devidamente comprovados. Essa alternativa contempla todos os serviços a serem contratados, supri a necessidade;

O enquadramento legal desta solução de contratação por inexigibilidade, está previsto no art. 72; e alíneas “a”; “b”; “c” e “f”, do Inciso III, do art. 74 da Lei 14.133/2021.

Essa alternativa ajusta a necessidade de ter uma equipe de consultores com expertise no objeto a ser contratado, transferindo capacitação ao compartilhar o conhecimento técnico científico com os servidores do Departamento de Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Secretaria de Educação;

Solução 3: não atende aos requisitos da contratação, devido a formação de equipe própria e ainda desenvolver com profissionais da área de TI sistemas criação de uma plataforma de gestão de informações e outra de gestão de equidade educacional.

Efetuar as avaliações, organização de provas; imprimir cadernos de provas e outros documentos a serem impressos, tudo com equipe própria ou terceirizada.

Escolha da solução mais viável:

Diante das análises feitas acerca das soluções existentes, verifica-se que, no momento, a solução mais adequada e vantajosa para atender à demanda é a Solução 2.



Escolha da solução mais viável:

Diante das análises feitas acerca das soluções existentes, verifica-se que, no momento, a solução mais adequada e vantajosa para atender à demanda é a Solução 2.

VII – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO:

Para que a futura contratação atenda todos os requisitos exigidos na presente inexigibilidade, necessário apresentação de documentos exigidos no Termo de Referência, bem como preço dentro da média de mercado.

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado, através de apresentação de notas fiscais fornecidas pela contratada.

A pesquisa de preços consiste em procedimento prévio e indispensável para a verificação de existência de recursos suficientes para cobrir despesas decorrentes de contratação pública.

Serve de base visível nas soluções para a pretensa contratação, atendendo aos critérios de vantajosidade para a Administração, sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência, cujo valor a ser ofertado pela empresa deverá estar condizente com o praticado no mercado, atendendo os padrões da razoabilidade.

CODIGO MATERIAL: 95.01.0021 – contratação de pessoa jurídica

PREÇO DE MERCADO - PESQUISA NO PNCP - ACESSO EM 14 de julho de 2025 PARA DEFINIÇÃO DO PREÇO MÁXIMO ADMITIDO POR ALUNO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ / SP

ORDEM	ÓRGÃO CONTRATANTE	ID DO CONTRATO	PREÇO HOMOLOGADO	QUANTIDADE DE ALUNOS	PREÇO UNITÁRIO POR ALUNO	DATA DA HOMOLOGAÇÃO
1	Prefeitura de Barueri/SP	46523015000135-1-000457/2024	R\$ 4.586.055,50	30.080	R\$ 152,46	16/01/2025
2	Prefeitura de Várzea Paulista/SP	45780087000103-1-000050-2024	R\$ 1.182.549,71	6.521	R\$ 181,34	06/11/2024
3	Prefeitura de São Joaquim/SC	19620562000166-1-000005/2025	R\$ 1.004.220,40	4.353	R\$ 230,70	29/01/2025
APURAÇÃO DA MEDIANA DAS AMOSTRAS/Preço Máximo Admitido por aluno>>>>					R\$ 181,34	
Conforme Nota explicativa de nº 2, o preço da mediana por aluno a servir de referência para Santo André deverá ser de:					R\$ 60,45	
Proposta da empresa Avaliativa para a Prefeitura de Santo André/SP (6 meses)					R\$ 827.520,00	22.230
					R\$ 37,23	

NOTAS EXPLICATIVAS:

- 1- O Preço Máximo por aluno admitido ficou apurado em R\$ 181,34 (Cento e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos) por aluno para o período de 12 (doze) meses, com 3 edições anuais, que não é o caso de Santo André.
- 2- Para garantir a proporcionalidade de prazo e de quantidade de edições, o Preço Máximo admitido por aluno para a contratação de Santo André, considerará o contrato de 6 (seis) meses, com duas 2 edições de avaliação, ao invés de 12 meses e de 3 avaliações conforme adotados pelas Prefeituras pesquisadas. Desta forma, o valor máximo admitido deverá ser de R\$ 60,45 (Sessenta reais e quarenta e cinco centavos) por aluno, durante o prazo de execução de 6 meses, com duas edições.
- 3- O preço proposto pela empresa Avaliativa ficou em R\$ 37,23 por aluno, ao compararmos com preço máximo admitido de R\$ 60,45, descrito na nota explicativa de nº 2, o preço proposto ficou menor em 38,41% que o preço máximo admitido, equivalente a uma redução e ganho econômico financeiro de R\$ 516.283,50 (quinhentos e dezesseis mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos) durante os seis meses de execução contratual.

ORDEM	ÓRGÃO CONTRATANTE	PREÇO HOMOLOGADO	QUANTIDADE DE ALUNOS	PREÇO UNITÁRIO POR ALUNO	QUANTIDADE DE APLICAÇÕES	PREÇO UNITÁRIO POR ALUNO/AVALIAÇÃO
1	PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA CONTRATO Nº 120/20	R\$ 797.910,75	9.000	R\$ 88,66	4	R\$ 22,16
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO CONTRATO Nº 058/21	R\$ 377.298,48	3.430	R\$ 110,00	3	R\$ 36,67
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO CONTRATO Nº 059/23	R\$ 285.561,96	1.650	R\$ 173,07	3	R\$ 57,69
APURAÇÃO DA MEDIANA DAS AMOSTRAS/Preço Máximo Admitido por aluno>>>>				R\$ 110,00	3	R\$ 36,67
Proposta da empresa Avaliativa para a Prefeitura de Santo André/SP		R\$ 827.520,00	22.000	R\$ 37,23	2	R\$ 18,61



VIII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A presente contratação tem como objetivo principal a contratação de uma empresa especializada, reconhecida por sua notória experiência e conhecimento técnico, para fornecer uma consultoria abrangente voltada à elaboração de instrumentos essenciais para a realização da Avaliação Interna da Rede Municipal de Educação de Santo André. Essa avaliação é fundamental para identificar pontos fortes, desafios e oportunidades de melhoria na gestão e na qualidade do ensino oferecido, contribuindo para o desenvolvimento de ações estratégicas que elevem o padrão educacional do município.

Além da elaboração de instrumentos de avaliação, a solução inclui a implantação de uma plataforma digital on-line, moderna e de fácil utilização, destinada à Gestão de Informações e ao Monitoramento da Equidade Educacional. Essa plataforma será uma ferramenta central para o acompanhamento contínuo do desempenho escolar, permitindo a análise detalhada da proposta pedagógica, do currículo adotado e de outros aspectos relevantes da rede municipal de ensino. Com ela, será possível coletar, organizar e interpretar dados de forma eficiente, promovendo uma gestão baseada em evidências e facilitando a tomada de decisões estratégicas.

O escopo do projeto também contempla a realização de demais serviços explicitados na introdução desta contratação, que envolvem atividades de suporte técnico, capacitações, elaboração de relatórios e recomendações, além de ações de sensibilização e engajamento dos profissionais da rede. Esses serviços visam garantir que toda a equipe envolvida esteja alinhada às melhores práticas pedagógicas e administrativas, promovendo uma cultura de melhoria contínua.

A abrangência do projeto contempla todos os alunos do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, distribuídos em 65 Escolas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental (EMEIEF). Dessa forma, busca-se assegurar que as ações implementadas tenham impacto direto na qualidade do ensino oferecido a todos esses estudantes, promovendo maior equidade, inclusão e melhores resultados escolares.

A implementação dessa solução é premente para o município de Santo André, pois representa um avanço significativo na gestão educacional, promovendo maior transparência, eficiência e efetividade nas ações pedagógicas e administrativas. Ao fortalecer a capacidade de monitoramento e avaliação, o município estará mais preparado para promover melhorias contínuas, garantir o cumprimento de metas educacionais e assegurar que todos os alunos tenham acesso a uma educação de qualidade, alinhada às melhores práticas nacionais e internacionais.

Essa abordagem integrada e inovadora visa transformar a gestão da educação municipal, promovendo um ambiente mais colaborativo, orientado por dados e focado no sucesso de cada estudante.

Para a contratação em questão será feita por meio de inexigibilidade de licitação, sob contrato ou Autorização de Fornecimento, conforme art. 74, inciso III, item b, da Lei Federal nº 14.133/2021, que fala:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

IX – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

Não aplicável, em razão das características da contratação, sendo único e indivisível, não há que se falar de parcelamento de objeto.

X – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da consultoria técnica visa alcançar os seguintes resultados na Rede Municipal de Ensino de Santo André:

52
52

10
10



Fortalecimento da Avaliação Interna

Desenvolvimento de instrumentos precisos e eficazes para a avaliação interna da rede, promovendo maior controle e transparência na gestão educacional;
Melhoria na análise do desempenho escolar, possibilitando ações estratégicas mais assertivas.

Implantação de Plataforma On-line de Gestão de Informações e Monitoramento da Equidade Educacional

Implementação de uma ferramenta digital que centraliza dados, facilitando o acompanhamento do desempenho, inclusão e equidade entre os alunos;
Acesso rápido e seguro às informações, promovendo uma gestão mais eficiente e baseada em dados.

Análise da Proposta Pedagógica e Currículo

Avaliação detalhada do currículo e proposta pedagógica das 65 EMEIEF, identificando pontos fortes e áreas de melhoria;
Apoio na elaboração de estratégias para aprimorar a qualidade do ensino e garantir a inclusão de todos os alunos do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano).

Melhoria nos Resultados de Desempenho Escolar

Aumento do desempenho acadêmico dos estudantes, refletido em melhores resultados nas avaliações internas e externas;
Promoção de uma educação mais inclusiva, equitativa e de qualidade para toda a comunidade escolar.

Abrangência e Inclusão de Todos os Alunos

Garantia de que as ações atinjam todos os estudantes do Ensino Fundamental, promovendo equidade e redução de desigualdades educacionais.

Sustentabilidade e Eficiência na Gestão

Redução do uso de papel e recursos físicos, promovendo práticas sustentáveis;
Otimização dos processos administrativos e pedagógicos, com maior agilidade na tomada de decisão.

- **Benefícios Pedagógicos Esperados:**

- ✓ **Para os Estudantes**

- Acompanhamento individualizado do progresso;
- Identificação precoce de dificuldades;
- Apoio pedagógico direcionado;
- Melhoria dos resultados de aprendizagem.

- ✓ **Para os Professores**

- Dados objetivos sobre o desempenho das turmas;
- Orientação para planejamento de aulas;
- Identificação de estratégias pedagógicas eficazes;
- Subsídios para avaliação formativa.

- ✓ **Para os Gestores Escolares**

- Visão global do desempenho da escola;
- Comparativo com outras unidades da rede;
- Dados para planejamento estratégico;
- Monitoramento de metas educacionais.

- ✓ **Para a Secretaria de Educação**

- Diagnóstico da rede como um todo;
- Subsídios para políticas educacionais;
- Monitoramento de indicadores de qualidade;
- Cumprimento de exigências legais (VAAR-FUNDEB).

Ja



54
for

- **Metodologia Pedagógica:**
- ✓ **Elaboração de Instrumentos**
 - Banco de itens: até 15 itens por componente curricular
 - Validação pedagógica: Aprovação pela equipe da SME
 - Adequação etária: Instrumentos apropriados para cada ano escolar
 - Diversidade de habilidades: Contemplação de diferentes competências

- ✓ **Análise dos resultados educacionais**
 - Identificação de hipóteses sobre dificuldades de aprendizagem
 - Análise de conflitos cognitivos
 - Estratificação de respostas por alternativa
 - Desenvolvimento de habilidades por turma e individualmente

XI – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

A capacitação dos servidores municipais responsáveis pela fiscalização e gestão contratual é essencial, para isso, cada servidor designado foi treinado e orientado quanto à fiscalização do contrato (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

A empresa contratada para prestação dos serviços aqui tratados, deverá obedecer e atender ao solicitado no Termo de Referência, que acompanha este ETP, com a qualidade esperada através de efetiva fiscalização do fiscal e gestor do contrato.

XII – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não há necessidade de contratações correlatas ao objeto ora debatido.

XIII – IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não há que se falar em impactos ambientais significativos para esta contratação, porém ao analisar a contratação aqui tratada, verificou-se podem gerar alguns impactos ambientais, porém não são graves, mas que exigem atenção e medidas mitigadoras adequadas.

Embora o foco principal seja na melhoria da gestão educacional, é importante considerar alguns impactos ambientais potenciais dessa iniciativa, mesmo que indiretos:

Redução do uso de papel e materiais físicos: A implantação de uma plataforma digital para gestão de informações e monitoramento reduz a necessidade de documentos impressos, formulários em papel e outros materiais físicos, contribuindo para a diminuição do consumo de recursos naturais e geração de resíduos sólidos.

Consumo de energia elétrica: Os servidores, data centers e dispositivos utilizados para manter a plataforma online consomem energia elétrica. No entanto, esse impacto pode ser minimizado com o uso de fontes de energia renovável ou práticas de eficiência energética.

Impactos na infraestrutura tecnológica: A instalação e manutenção de servidores, redes e equipamentos tecnológicos podem gerar resíduos eletrônicos ao final de sua vida útil, além de demandar recursos para sua fabricação e descarte adequado.

Mobilidade e deslocamentos: A realização de atividades presenciais, como capacitações e reuniões, pode gerar deslocamentos de profissionais, contribuindo para emissões de gases de efeito estufa. Contudo, a implementação de atividades remotas e virtuais pode mitigar esse impacto.

Handwritten marks and signatures in blue ink at the bottom right of the page.



Sensibilização e educação ambiental: Como parte do projeto, há oportunidade de incluir ações de sensibilização sobre sustentabilidade e práticas ambientais responsáveis entre os profissionais e estudantes, promovendo uma cultura de cuidado com o meio ambiente.

No contexto de alcançar melhores resultados no desempenho escolar e garantir a inclusão de todos os alunos do Ensino Fundamental, a adoção de soluções digitais e sustentáveis também reforça o compromisso do município com a responsabilidade socioambiental.

XIV – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Em relação à viabilidade da contratação, constata-se: A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável.

Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados.

Considerando os pontos listados acima, esta equipe de planejamento declarava viável esta contratação.

XIV – RESPONSÁVEIS:

GESTOR DO CONTRATO	
NOME	VIVIANE GADELHA CANAVAN
CARGO	PROF EDU INF E ENS FUNDAMENTAL / GERENTE GERAL II
IF	34.367-6
E-MAIL	vgcanavan@santoandre.sp.gov.br

FISCAL DO CONTRATO	
NOME	RENATA DAMICO
CARGO	PROF EDU INF E ENS FUNDAMENTAL / COORD DE SERVICO EDUCACIONAL
IF	48.709-0
E-MAIL	rdamico@santoandre.sp.gov.br



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 31/07/2025

VIVIANE GADELHA CANAVAN

GERENTE GERAL II

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RENATA DAMICO

COORDENADORA DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

APROVAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Santo André, 01/08/2025

PEDRO LUIZ BOTARO
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO